MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 417/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 22 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.001084/2023-31 e CONSEPE N° 362, de 17 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para ação de desenvolvimento tipo pós-graduação stricto sensu da servidora BRISA FIDELES GANDARA, SIAPE nº 1071416, Professora de Magistério, lotada na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina desta Universidade, por período de 12 (doze) meses, com início em 20 de abril de 2026, para realizar Pós Graduação Strictu Sensu, nível Doutorado, ofertado pela Universidade de Brasília (UnB).

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

(Não Assinado)
PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO
FUNÇÃO INDEFINIDA
CDP (11.08.02)
Matrícula: ###171#2

Processo Associado: 23855.001084/2023-31

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **417**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2026** e o código de verificação: **38103bad08**